



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

Interessado : SUB-MG

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Senhora Pregoeira,

No uso de minhas atribuições que me foram delegadas pelo artigo 9º, inciso XX, da Lei nº 13.399/02, e à vista dos elementos e das manifestações constantes do processo nº 6058.2026/0000315-0, que acolho como razão de decidir, **aprovo**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a abertura de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de obras de revitalização de área pública localizada na Rua São Felipe, alt do nº 56 - Jardim Andaraí, local em área sob jurisdição da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme**, com critério de julgamento menor preço global, destinado para qualquer pessoa jurídica, de acordo com Termo de Referência deste edital SEI 161868561.

Para o processamento do certame **DESIGNO** a Pregoeira/Agente de Contratação Adriana Cremon Bila - RF 600726-1/2, e como grupo de apoio a Comissão de Licitações constituída pela portaria nº 022/SUB-MG/GAB/2026.

### PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.
2. À Comissão de Licitações.

São Paulo, 31 de julho de 2026.

**ROBERTO DE GODOI CARNEIRO**

**Subprefeito**

**SUB-MG**



**Roberto de Godoi Carneiro**  
**Subprefeito(a)**

Em 31/07/2026, às 10:59.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162141347** e o código  
CRC **74F54B96**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6058.2026/0000315-0

SEI nº 162141347